

**ATA nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0150/2024**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas reuniram-se a comissão de contratação para dar andamento ao Pregão Eletrônico nº 0091/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para **construção de sala de aula e banheiro e reforma na cobertura lateral no CEMEI Pimpolho**, com fornecimento de material e mão-de-obra, com área total de 185 m<sup>2</sup>, localiza na Rua Dinarte Martins de Lara, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Xanxerê-SC. Conforme Parecer Jurídico e Decisão da Autoridade Municipal indeferindo o recurso da empresa SCARPARO ACABAMENTOS LTDA, foi dado andamento ao certame com a convocação através do portal compras gov, da empresa NECO CONTRUÇÕES LTDA segunda colocada no Certame. Após a convocação verificou-se que a empresa enviou a proposta readequada acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e BDI e os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos de qualificação técnica foram encaminhados para o Setor de Engenharia fazer a análise Técnica. Os demais documentos foram analisados pelo pregoeiro. Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 5.3 do edital. A empresa comprovou ter executado obras e serviços com características compatíveis com o objeto licitado. Comprovou possuir no quadro permanente profissionais Engenheiro Civil e Engenheiro Mecânico e apresentou as declarações de visita e de disponibilidade de equipamentos e mão de obra necessários para execução do objeto licitado. Na análise dos demais documentos a empresa comprovou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis conforme item 5.4.2, comprovando possuir patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação e apresentou a certidão de falência e concordata vigente, estando desta forma habilitada no certame por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação do item 05 do edital. Fica declarada vencedora a empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)**. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e encaminha o processo para análise da controladoria geral e posterior homologação do vencedor pela Autoridade Municipal.

Xanxerê, SC, 14 de novembro de 2024.

---

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Xanxerê